

São Paulo, 10 de julho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 2025000055
ABERTURA DA SESSÃO: 14/07/2025, às 10h00
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE CADEIRAS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SENAC SÃO PAULO".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1 - Como o edital traz os parâmetros mínimos de qualidade que devem ser observados, podemos entender que as dimensões informadas são mínimas, podendo ser aceito produto cujos dimensionais excedam os valores descritos no termo de referência? Alternativamente, pode ser considerado como fator de aproximação variações de até 10% para mais ou para menos nas medidas exigidas, por ser uma variação amplamente aceita no mercado moveleiro? Em caso negativo, por favor embasar tecnicamente?

Resposta: Não. As medidas informadas no Termo de Referência são aproximadas. Para a elaboração da proposta comercial, será aceita uma variação técnica de 5%, para mais ou para menos, desde que o produto atenda aos requisitos técnicos descritos no item 8 – Relatórios Técnicos. A avaliação de medidas isoladas, por si só, não constituirá critério de desclassificação do produto.

2 - Com relação às medidas de altura do encosto ou extensão vertical do encosto dos itens de todos os itens, podemos considerar que se trata da medida útil da peça do encosto, ou seja, a medida que de fato estará em contato com as costas do usuário e que será aproveitada, não sendo aferida pela porção traseira da peça e sim pela frente? Em caso negativo, por favor embasar tecnicamente.

Resposta: A pergunta não está clara. De todo modo, o produto ofertado deve obrigatoriamente atender aos requisitos técnicos estabelecidos no Edital.

3 - Com relação ao item 5, trata-se de uma banquetta, contudo, há a previsão no título do item de que a mesma deva empilhar, o que é incomum no mercado moveleiro. Por essa razão, questionamos se poderá ser aceita banquetta que não empilhe. Em caso negativo, por favor embasar tecnicamente?

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Resposta: Não. Para a finalidade de uso no Senac São Paulo, o empilhamento do produto é obrigatório.

4 - Considerando que alguns itens possuem especificações com medidas fixas (ex.: largura, profundidade, altura), é necessário saber se será aceita uma tolerância técnica (ex.: $\pm 5\%$ ou outro índice) em relação às medidas informadas, desde que mantidas as funcionalidades, proporções e desempenho do produto, conforme práticas comuns de mercado.

Resposta: Sim. As medidas informadas no Termo de Referência são aproximadas. Para a elaboração da proposta comercial, será aceita uma variação técnica de 5%, para mais ou para menos, desde que o produto atenda aos requisitos técnicos descritos no item 8 – Relatórios Técnicos. A avaliação de medidas isoladas, por si só, não constituirá critério de desclassificação do produto.

5 - Em relação as dimensões o edital estabelece que são “aproximadas”, por “aproximadas” podemos entender que será aceita uma variação de +/- 5% em todas as medidas especificadas?

Resposta: Sim. As medidas informadas no Termo de Referência são aproximadas. Para a elaboração da proposta comercial, será aceita uma variação técnica de 5%, para mais ou para menos, desde que o produto atenda aos requisitos técnicos descritos no item 8 – Relatórios Técnicos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br